

DECRETO MUNICIPAL Nº 13, DE 29 DE ABRIL 2014.

Ementa: Decreta ponto facultativo no dia 02 de **maio** de 2014.

O Prefeito do Município de São João no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado Ponto Facultativo para as Repartições Públicas Municipais no dia 02 de Maio de 2014, em virtude do impensado do feriado do Dia do Trabalho.

Art. 2º. Estão excetuados do ponto facultativo os seguintes serviços essenciais:

- a) serviços de saúde;
- b) serviços de limpeza urbana;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2014.


José Genaldy Ferreira Zumba
Prefeito

José Genaldy Ferreira Zumba
Prefeito